



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

**FILIADO:**

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

## **AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA** **STRONG na I.P. – REFER**

**A APLICAÇÃO DO CCT/STAD (TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO) E A LUTA DO STAD, SALVAGUARDOU MAIS DE 300 POSTOS DE TRABALHO COM OS SEUS DIREITOS GARANTIDOS!**

**ESTA É A IMPORTÂNCIA DO CCT/STAD E DO STAD!**

**VALE A PENA LUTAR PELOS DIREITOS DO CCT/STAD!  
VALE A PENA ESTAR SINDICALIZADO NO STAD!**

### **COLEGA**

Devido à aplicação da cláusula 13ª do CCT/STAD, (*Transmissão de Estabelecimento*), mais de 300 trabalhadores que prestam serviço no cliente IP – REFER e que pertenciam aos quadros do GRUPO 8 passaram para os quadros da STRONG a partir do dia 1 de Julho **com todos os seus direitos garantidos!**

Ou seja, as condições de trabalho que os trabalhadores tinham na empresa “antiga” (GRUPO 8), ao abrigo da cláusula 13ª. do CCT/STAD, passaram para a empresa “nova” (STRONG) – assim, os trabalhadores viram os seus postos de trabalho salvaguardados e os seus direitos garantidos!

***Salvaguardados porquê – garantidos porquê?***

Porque os trabalhadores passaram de uma empresa (o GRUPO 8) para outra empresa (a STRONG) sem terem a angustia da ameaça do desemprego ou a ansiedade de perderem todos os seus direitos adquiridos (principalmente a antiguidade e a efectividade)!

E esta situação é extremamente positiva – significa a aplicação dos direitos do CCT/STAD e significa que, quando este é aplicado correctamente, os trabalhadores sentem as suas condições de trabalho estabilizadas!

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Assim com a aplicação da Transmissão de Estabelecimento, os trabalhadores viram os seus postos de trabalho garantidos com a manutenção dos seus direitos! A situação de Transmissão de Estabelecimento que ocorreu entre a STRONG e o GRUPO 8, infelizmente, não é normal no nosso sector, Por isto, existiam no seio dos

trabalhadores muitas dúvidas e hesitações - mas a realidade é que a aplicação desta norma salvaguardou mais de 300 postos de trabalho com a manutenção dos seus direitos!

Independentemente de transitarem de uma empresa de maior dimensão para uma outra de menor dimensão ou vice-versa, os trabalhadores têm a garantia da manutenção do seu posto de trabalho com todos os direitos, nomeadamente a antiguidade e a efectividade!

Com a aplicação desta norma “Transmissão de Estabelecimento” que está prevista CCT/STAD (e também no próprio Código do Trabalho), o STAD entende que os trabalhadores do sector da Vigilância Privada ficam mais protegidos e mais seguros porque mantêm os direitos existentes – e isto dá-lhes mais confiança! Temos que continuar a defender o emprego com direitos - temos confiança no futuro e

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, VAMOS DEFENDER OS NOSSOS POSTOS DE TRABALHO COM TODOS OS NOSSOS DIREITOS!**

#### COLEGA

Porque o STAD entende que a Transmissão de Estabelecimento defende os interesses da Classe Trabalhadora, nesta situação em concreto do cliente I.P. -REFER, que ocorreu entre a STRONG e o GRUPO 8, acompanhou jurídica e sindicalmente o desenrolar deste processo, dando informações jurídicas e orientações sindicais aos trabalhadores nos vários locais de trabalho da I.P REFER a nível nacional e na própria sede da empresa STRONG. Apesar de ter existido inicialmente em alguns trabalhadores que agora estão nos quadros da empresa STRONG alguma desconfiança e temor, situação que é perfeitamente normal tendo em conta que estão a passar por um processo que não é normal no nosso sector, acreditamos que este caso concreto irá contribuir para uma nova realidade muito positiva no Sector da Vigilância Privada – inclusive, no combate ao Dumping Social!!

#### CAMARADA

Agora, vamos aguardar pelo final do mês de Julho para analisarmos os nossos recibos de forma a verificarmos se estamos a receber o nosso salário e outras componentes remuneratórias (subsídio de alimentação, horas noturnas, etc.) correctamente, ou seja, se os nossos direitos estão a ser cumpridos pela STRONG!

Se, eventualmente e no teu caso em concreto, os teus direitos não forem cumpridos, deves imediatamente dirigir-te ao STAD, trazendo a cópia do teu recibo para que o teu problema seja tratado.

Esta é a forma de o STAD fazer acção sindical – uma forma que defende os interesses dos trabalhadores, sempre! Estar sindicalizado no STAD é não somente estar numa organização que protege os teus interesses – é também atribuíres mais FORÇA SINDICAL à organização que luta pelo Contrato Colectivo de Trabalho que tem direitos que defendem a Classe Trabalhadora da Vigilância Privada! Também por isto, a luta pelo CCT/STAD não pára!

Por isto, a única forma de estares protegido e defenderes os teus direitos é

**SERES SINDICALIZADO NO STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA, O TEU SINDICATO – SINDICALIZA-TE!**

**VALE A PENA LUTAR PELOS DIREITOS DO CCT/STAD!**

**VALE A PENA ESTAR SINDICALIZADO NO STAD!**